



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ANO: 2024

1. DADOS DA PARCERIA:

OSC parceira: Ação Moradia

CNPJ: 04.172.671/0002-71

Nº Termo de Fomento: 328/2024

Nº Emenda impositiva: 1412/2023

Vigência: 24/05/2024 a 30/11/2024

Valor autorizado por lei: R\$20.000,00

2. NOME DO PROJETO: Otimização de Geração de Trabalho e Renda

3. OBJETO:

Utilização do repasse de recursos para **Ação Moradia** – Organização da Sociedade Civil, oriundos do Município de Uberlândia, nos termos da lei autorizativa própria, no Serviço de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Para alcançar o objeto pactuado foi cumprido o Plano de Trabalho aprovado que contemplou o seguinte objetivo: Otimizar atividades de geração de trabalho e renda para mulheres, através da aplicação do recurso em ações socioassistenciais.

4. CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Metas e resultados alcançados

Metas qualitativas propostas	Resultados alcançados
META 01: Fortalecer as atividades de geração de trabalho e renda, através da aplicação do recurso nas ações socioassistenciais de capacitação de mulheres, possibilitando a geração de trabalho e renda.	O projeto conseguiu alcançar o fortalecimento das atividades de geração de trabalho e renda para as mulheres atendidas, promovendo ações socioassistenciais de capacitação que contribuíram para o desenvolvimento de competências técnicas e sociais. Os cursos e oficinas oferecidos abordaram temas estratégicos para a inserção no mercado de trabalho e a geração de renda, ampliando as possibilidades de autonomia financeira e empoderamento das participantes. A aplicação dos recursos permitiu que as atividades fossem realizadas em um ambiente adequado, com materiais e instrutores qualificados, assegurando a qualidade e efetividade das ações.



Meta quantitativa proposta	Resultado alcançado
META 01: Atender mulheres de acordo com a demanda apresentada.	O atendimento foi realizado conforme a demanda apresentada, alcançando mulheres em situação de vulnerabilidade social que buscavam oportunidades para capacitação e geração de renda. A participação nas atividades ofertadas foi satisfatória, e o envolvimento das mulheres demonstrou a relevância do projeto para a melhoria de suas condições de vida e inserção no mercado de trabalho.

4.2- Ações executadas:

As ações desenvolvidas no projeto foram estruturadas para atender ao objetivo de otimizar as atividades de geração de trabalho e renda para mulheres, alinhando-se às metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Foram ofertadas oficinas de capacitação profissional em áreas de grande demanda no mercado, abrangendo temas diversificados para atender diferentes interesses e perfis das participantes.

As oficinas realizadas incluíram: alongamento de unha, manicure e pedicure, maquiagem, cabeleireiro, auxiliar administrativo e informática. Essas capacitações foram planejadas para oferecer não apenas conhecimentos técnicos, mas também para estimular o empreendedorismo e a autonomia financeira das mulheres atendidas.

Para a execução das oficinas, foram disponibilizados os materiais necessários e um espaço adequado, garantindo a qualidade das atividades. As capacitações foram conduzidas por instrutores qualificados, que proporcionaram um aprendizado prático e teórico, facilitando a aplicação imediata das habilidades adquiridas no mercado de trabalho ou em negócios próprios.

Essas ações foram fundamentais para o fortalecimento do serviço socioassistencial, oferecendo oportunidades reais de qualificação profissional e geração de renda, atendendo de forma eficaz às demandas das participantes e contribuindo para a melhoria de suas condições de vida.

5. EXECUÇÃO DAS DESPESAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O relatório com fotos de bens materiais e serviços custeados com recursos repassados foi enviado através do relatório de prestação de contas.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do projeto alcançou resultados significativos no fortalecimento das ações socioassistenciais voltadas à geração de trabalho e renda para mulheres. As oficinas ofertadas, que incluíram capacitações em alongamento de unha, manicure e pedicure, maquiagem, cabeleireiro, auxiliar administrativo e informática, proporcionaram às participantes a oportunidade de adquirir habilidades práticas e teóricas em áreas de grande demanda, ampliando suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho ou de empreender em pequenos negócios próprios.

A aplicação dos recursos garantiu a realização das atividades em um ambiente adequado, com materiais e equipamentos de qualidade, além do acompanhamento de profissionais capacitados, o que assegurou a efetividade do aprendizado e a motivação das participantes.

O impacto positivo do projeto é evidente no aumento das perspectivas de autonomia financeira e na melhoria da autoestima das mulheres atendidas, reforçando o papel do serviço socioassistencial na transformação social. O sucesso das ações reafirma a importância de investimentos em capacitação e geração de renda como ferramentas fundamentais para a inclusão produtiva e o fortalecimento da cidadania.

Uberlândia, 18 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br OSWALDO SETTI DE ALMEIDA FILHO
Data: 19/12/2024 08:49:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Administrativo e
Procurador



ESTADO DE MINAS GERAIS - LIBERTAS QUAE SERA TAMEN



Matrícula - Geral

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

COMARCA DE UBERLÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO - TABELIÃO

Av. Cesário Alvim nº. 913 - PABX: (34)3221-9850 - CEP: 38400-694

tabelionatoaraujo@gmail.com

cartorio1oficiodentoas@gmail.com



PROCURAÇÃO bastante que fazem: AÇÃO MORADIA E OUTRO(S).

Saibam quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que ao(s) treze (13) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e três (2023), nesta cidade e comarca de Uberlândia/MG, em meu Cartório na Avenida Cesário Alvim, nº 913, compareceram como outorgantes **AÇÃO MORADIA**, CNPJ nº. 04.172.671/0001-90, com sede na R. Canoas, nº. 181, Bairro Morumbi, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente **ROSANGELA MENDONCA SANCHEZ**, brasileira, administradora de empresas, nascida em 20/01/1961, filha de Walter da Silva e de Aparecida Mendonça da Silva, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-13.491.186 - expedida por PC-MG, CPF nº. 039.733.788-43, residente e domiciliada na Rua Maria Lobato Freitas, nº. 75, Bairro Jardim Patricia, Uberlândia, Minas Gerais, e por seu Tesoureiro **SERGIO DALLAGLIO BARROS**, brasileiro, aposentado, nascido em 20/01/1961, filho de Manoel Messias de Barros e de Neusa Dallaglio de Barros, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.234.846 - expedida por SSP-MG, CPF nº. 350.604.336-68, residente e domiciliado na Rua Tuíuti, nº. 60, Bairro Tabajaras, Uberlândia, Minas Gerais, o(a) presente(s) reconhecido(a) através dos documentos pessoais apresentados neste ato, e por ele(a) foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador(a) **OSWALDO SETTI DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, engenheiro electricista, filho de Oswaldo Setti de Almeida e de Angela Setti de Almeida, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 4.439.798-7 - expedida por SSP/SP, CPF nº. 753.490.518-49, residente e domiciliado na R. Alvares Cabral, nº. 62, Bairro Tabajaras, Uberlândia, Minas Gerais, e **VANEIDA ESPINDULA RIBEIRO**, brasileira, coordenadora financeira, nascida em 25/02/1979, filha de Waklevane Guimarães Ribeiro e de Oneida Espindula Guimarães, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-21.232.361 - expedida por PC-MG, CPF nº. 917.954.431-20, residente e domiciliada na R. Ademar Borges dos Santos, nº. 272, Bairro Chac. Tubalina, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.413-337, **com amplos, gerais e ilimitados para em conjunto ou separadamente**, constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar, entrar em acordo; mover ações, poderes amplos e gerais junto ao INSS, Receita Estadual de Minas Gerais, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, JUCEMG e demais órgãos nas esferas federais, estaduais e municipais podendo; assinar contratos e convênios com consulados e órgãos internacionais. Dar recibos e quitações em nome da entidade; constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar, entrar em acordo; mover ações; defender os direitos e interesses do outorgante, assinar convênios junto a Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, solicitar Requerimento de CNJ da pessoa Jurídica outorgante; podendo assinar todo e qualquer documento para dar andamento em processos de qualquer natureza e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/12/2024. A PRESENTE PROCURAÇÃO FOI REALIZADA NESTAS NOTAS SOB MINUA APRESENTADA.** **CERTIFICO** que a qualificação dos procuradores e a(s) descrição(ões) dos(s) objeto(s) do

descrição(ões) dos(s) objeto(s) do presente mandato foram declarado(a-s) pelos OUTORGANTES, os quais se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade. Os elementos declaratórios deste instrumento e fornecidos pela(s) parte(s), após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. E de como assim o disseram do que dou fé, que fiz digitar este instrumento que lhes sendo lido aceitam e assinam. As testemunhas foram dispensadas nos termos do Dec. Lei 6.952, de 06/11/1981 e dou fé. Paga as Custas no valor, Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 43,03; Recompe: R\$ 2,58; ISS: R\$ 0,86; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,36 - R\$ 60,83. Quantidade: 3 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 25,17; Recompe: R\$ 1,50; ISS: R\$ 0,51; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,37 - R\$ 35,55. conforme Lei 15.424 de 30/12/2004. Selo Digital: GMF31863 - Código de Segurança: 2685.8281.3964.4506. Eu, Jonathan Wilson Moraes Campos, Escrevente Autorizado que a fiz digitar. Eu, Carlos Antônio de Araújo, Tabelião que a subscrevo e assino em público e raso. Em testº (Sinal Público) da verdade. a) **ROSANGELA MENDONCA SANCHEZ, SERGIO DALLAGLIO BARROS, NADA MAIS.** Fielmente copiada do próprio original da qual me reporto e dou fé, nesta cidade e comarca de Uberlândia ao(s) segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023. Eu, _____, que a digitei, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade.


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Uberlândia Cartório 1º Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA: GMF31863
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2685.8281.3964.4506

Quantidade de atos praticados: 04
Ato(s) praticado(s) por: Jonathan Wilson Moraes Campos - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 72,28 - TFJ: R\$ 22,73 -
Valor final: R\$ 95,01 - ISS: R\$ 1,37

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL**
- () Carlos Antônio de Araújo Tabelião
 - () Fábio Araújo Filho Substituto
 - () Marcelo Antônio Araújo Substituto
- ESCREVENTES**
- () Robledo Carvalho Zanzotti Tomé
 - () Luciano Humberto de Souza
 - () Jonathan Wilson Moraes Campos
 - () Humberto Machado Moreira Filho
 - () Max William Gomes Silva
 - () Leticia Machado Leal

JONATHAN WILSON MORAIS CAMPOS
ESCREVENTE

209806